



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

CNPJ: 76.022.490/0001-99

Exercício: 2020

Pág. 1/1

Decreto nº 689/2020 de 30/06/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal da MORRETES, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07	SECR MUN DE SAUDE			
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.002.10.302.0160.2.043.	MANUT DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS AMBULATORIAIS			
551	3390390000	01369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Total Suplementação:				4.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07	SECR MUN DE SAUDE			
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.002.10.302.0160.2.043.	MANUT DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS AMBULATORIAIS			
538	3390300000	01369	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total Redução:				4.000,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

1369 SERVIÇO PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, em 30/06/2020

OSMAIR COSTA COELHO

Prefeito